

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº. 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

FATO RELEVANTE

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (“Santander Brasil”), em atendimento ao artigo 157 da Lei nº. 6.404/76 e às Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02 e nº 565/15, em continuação aos Fatos Relevantes divulgados em 16 de novembro de 2020 e 02 de fevereiro de 2021, informa seus acionistas e o mercado em geral que o Conselho de Administração do Santander Brasil, em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta de segregação da participação acionária detida pelo Santander Brasil em sua subsidiária integral Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A. (“Getnet” e, em conjunto com o Santander Brasil, as “Companhias”), por meio de uma cisão parcial do Santander Brasil (“Cisão”), a ser deliberada pelos acionistas do Santander Brasil em Assembleia Geral Extraordinária.

Adicionalmente, nesta data, o Conselho Fiscal do Santander Brasil opinou favoravelmente à proposta da Cisão.

Os principais termos e condições da proposta de Cisão são tratados a seguir:

1. Sociedades envolvidas na Cisão

O Santander Brasil é uma companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.394.925. O Santander Brasil é um banco múltiplo devidamente autorizado a operar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

A Getnet é uma sociedade por ações fechada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 - cj 121, Bloco A Cond. WTORRE JK - Vila Nova Conceição –CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.440.482/0001-54 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 43.300.051.773. A Getnet é uma instituição de pagamento, na modalidade de credenciadora e emissora de moeda eletrônica, devidamente autorizada a operar pelo

BACEN. O Santander Brasil atualmente detém todas as ações emitidas pela Getnet, representando a totalidade do seu capital social.

2. Descrição e Propósito da Cisão

2.1. Descrição da Operação. Os termos e condições da Cisão a ser proposta aos acionistas do Santander Brasil em Assembleia Geral Extraordinária seguem o disposto no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial do Banco Santander (Brasil) S.A., firmado nesta data entre a Getnet e o Santander Brasil ("Protocolo e Justificação").

2.1.1. As principais etapas da Cisão compreendem a cisão parcial do Santander Brasil, com o objetivo de segregar a totalidade das ações emitidas pela Getnet e de propriedade do Santander Brasil ("Parcela Cindida"), representativas de 100% do capital social da Getnet ("Ações Getnet"), com a incorporação da Parcela Cindida pela Getnet e consequente atribuição das Ações Getnet aos acionistas do Santander Brasil na proporção de suas participações no capital social do Santander Brasil (sem considerar ações em tesouraria), conforme detalhado a seguir.

2.1.2. Portanto, serão entregues aos acionistas do Santander Brasil, conforme aplicável, ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Getnet e/ou certificados de depósito de ações, cada certificado representando uma ação ordinária e uma ação preferencial de emissão da Getnet ("Units Getnet"), à razão de 0,25 ação ordinária, ação preferencial ou *Unit* Getnet, conforme o caso, para cada 1 (uma) ação ordinária, ação preferencial ou certificado de depósito de ações ("Unit") de emissão do Santander Brasil (para maiores informações vide item 4 deste Fato Relevante). Os titulares de *American Depositary Shares* representativos de *Units* do Santander Brasil ("ADSs Santander Brasil") receberão *American Depositary Shares*, representativos de uma *Unit* Getnet cada ("ADSs Getnet") à razão de 0,25 ADS Getnet para cada ADS de emissão do Santander Brasil.

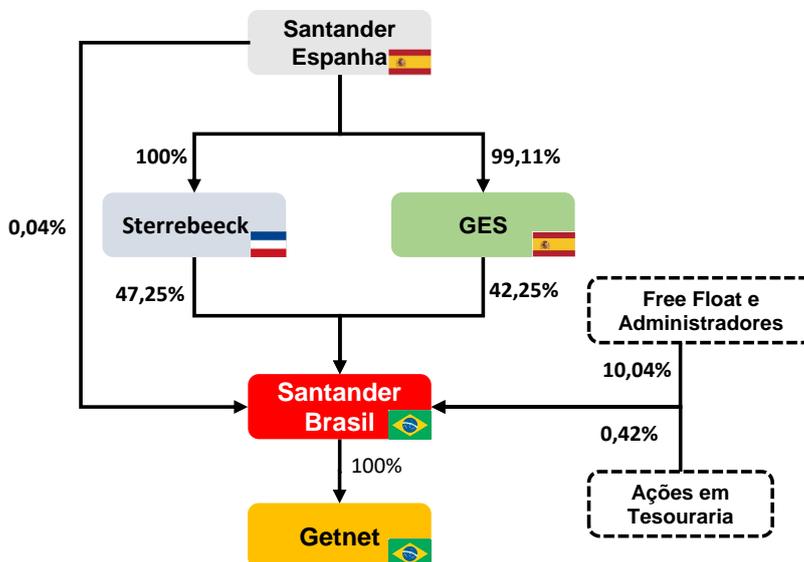
2.1.3. As frações de ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Getnet ou de *Units* Getnet serão separadas e vendidas em tantos leilões quantos forem necessários, a serem realizados oportunamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados em nome dos respectivos acionistas proprietários de eventuais frações, conforme aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente. De maneira similar, o depositário dos ADSs do Santander Brasil, o sistema de liquidação escritural dos Estados Unidos e os participantes de tal

sistema venderão as frações relativas aos ADSs Getnet e distribuirão os resultados líquidos aos titulares de ADSs do Santander Brasil com direito ao seu recebimento.

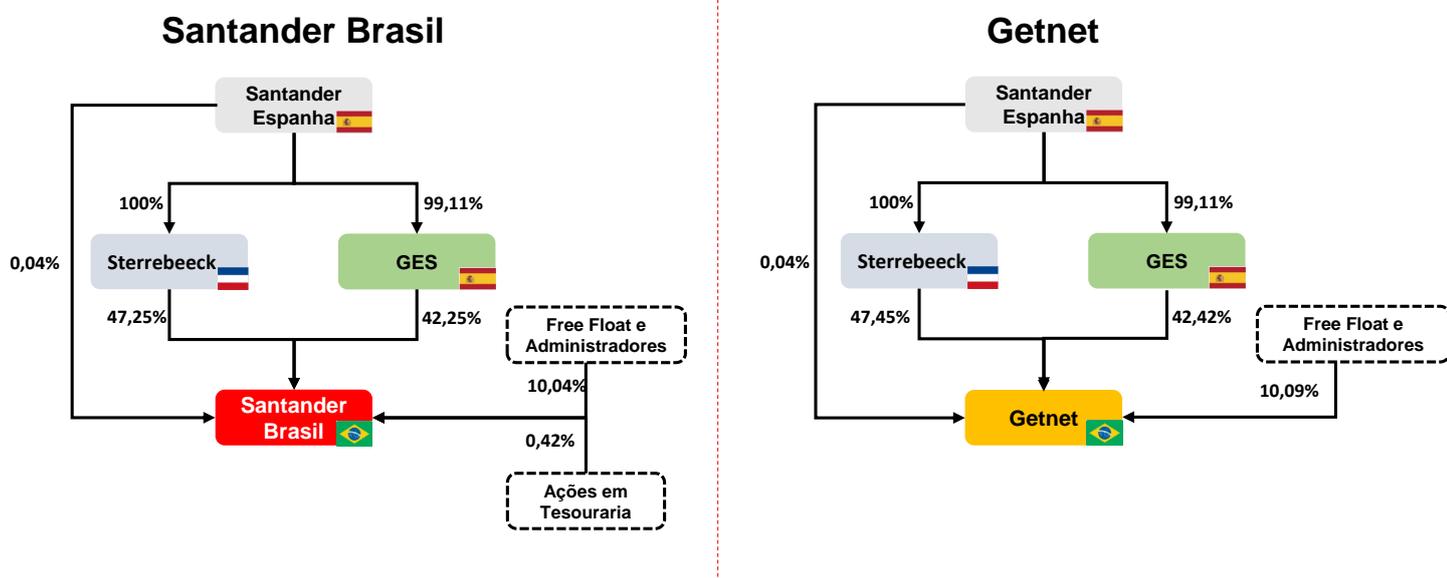
2.1.4. Em razão da Cisão, a Getnet solicitará o seu registro de companhia aberta (categoria A) perante a CVM (“Registro de Companhia Aberta”) e sua listagem na B3, bem como a admissão à negociação das Ações Getnet e *Units* Getnet no segmento tradicional da B3. Será solicitado, ainda, (a) o registro das *Units* Getnet e das Ações Getnet perante a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*Securities and Exchange Commission*), nos termos do *Securities Exchange Act*, e (b) a listagem dos ADSs Getnet, para negociação na Nasdaq Stock Market (“NASDAQ”).

2.1.5. Apresentamos a seguir a estrutura societária simplificada do Santander Brasil e da Getnet antes e após a implementação da Cisão. Para efeitos ilustrativos, os organogramas foram preparados assumindo que as participações societárias atuais permanecerão as mesmas até a conclusão da Cisão:

Estrutura societária pré cisão



Estrutura societária pós cisão



⁽¹⁾ Ações emitidas pelo Santander Brasil e mantidas em tesouraria serão excluídas da distribuição de ações da Getnet no âmbito da Cisão. Não haverá ações da Getnet mantidas em tesouraria após a Cisão.

2.1.6. Após a aprovação da Cisão em Assembleia Geral Extraordinária, as ações e *Units* de emissão do Santander Brasil continuarão a ser negociadas com direito ao recebimento das Ações Getnet e *Units* Getnet até data de corte que, uma vez determinada, será informada ao mercado por meio de Aviso aos Acionistas. A data de corte será determinada pelo Santander Brasil em conjunto com a B3 após (a) a obtenção pela Getnet (i) do Registro de Companhia Aberta; (ii) do deferimento de sua listagem e admissão à negociação das Ações Getnet e *Units* Getnet na B3; (iii) do registro das *Units* Getnet e das Ações Getnet perante a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*Securities and Exchange Commission*), nos termos do *Securities Exchange Act* e (iv) da listagem dos ADSs Getnet na NASDAQ; e (b) da homologação da Cisão pelo BACEN, conforme item 6 abaixo. Após a aprovação da Cisão em Assembleia Geral Extraordinária, os ADSs do Santander Brasil também continuarão a ser negociadas com direito ao recebimento dos ADSs Getnet até a abertura das negociações no dia útil antes da data de corte para os ADSs do Santander Brasil a ser informada ao mercado oportunamente.

2.1.7. A separação jurídica e contábil do Santander Brasil e da Getnet, como resultado da Cisão, tornar-se-á efetiva imediatamente a partir de sua aprovação pelos acionistas de ambas as Companhias nas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

2.2. Objetivo. O objetivo da Cisão é possibilitar que a Getnet possa explorar o pleno potencial dos seus negócios, como parte da estratégia do Grupo Santander de concentrar os negócios de tecnologia e meios de pagamento do grupo na PagoNxt, uma nova plataforma global de meios de pagamento focada em tecnologia.

2.2.1. Após a Cisão, a Getnet será, como o Santander Brasil é hoje, controlada pelo Banco Santander, S.A. (Espanha). Como indicado, o Banco Santander, S.A. (Espanha) contribuirá a maior parte de sua participação na Getnet para formar parte de sua nova plataforma PagoNxt.

3. Principais Benefícios, Custos e Riscos da Cisão

3.1. Principais Benefícios. Após a conclusão da Cisão, os acionistas do Santander Brasil receberão participação acionária na Getnet, na mesma espécie e proporção participação acionária por eles detida no Santander Brasil. Dessa forma, os acionistas do Santander Brasil continuarão a deter a mesma participação societária que possuem atualmente no Santander Brasil e passarão a ser também acionistas da Getnet.

3.1.1. Com a implementação da Cisão, estrategicamente, a Getnet fará parte de uma estrutura global, trazendo mais eficiência, diversificação de fontes de receitas, velocidade de execução e integração com as demais atividades de meios de pagamento do Grupo Santander. Pretende-se ainda gerar valor econômico para os acionistas do Santander Brasil, uma vez que empresas do segmento de atuação da Getnet possuem valor de mercado relativo mais alto do que o segmento de bancos.

3.1.2. Adicionalmente, a Cisão garantirá à Getnet acesso direto ao mercado de capitais e a outras fontes de captação de recursos, portanto permitindo que priorize seus investimentos de acordo com o seu perfil e espectro de atuação, o que, por sua vez, gerará mais valor para os respectivos acionistas.

3.2. Custos. O Conselho de Administração estima que os custos da Cisão a serem incorridos pelo Santander Brasil serão da ordem de, aproximadamente, R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), incluídas as despesas com publicações, auditores independentes, avaliadores, advogados e demais profissionais contratados para assessoria na reorganização.

3.3. Riscos. Existem certos riscos naturais de variação de preço das ações de emissão do Santander Brasil e da Getnet (no caso desta última, após o início da negociação das Ações Getnet e das Units Getnet). Tais riscos são inerentes a negociações no mercado de capitais e serão incorridos por todos os acionistas do Santander Brasil, que também serão acionistas da Getnet. Ademais, os benefícios esperados da Cisão poderão não se materializar.

3.3.1. A Cisão depende de homologação do BACEN, nos termos da Resolução CMN nº 4.122/12.

3.3.2. Para mais informações sobre os fatores de riscos aplicáveis à Getnet, vide a Proposta da Administração que será disponibilizada quando da convocação da AGE (conforme definido no parágrafo 9.1 abaixo).

4. Relação de substituição das ações e critério de fixação da relação de substituição

4.1. A Parcela Cindida incluirá a totalidade das Ações Getnet. Portanto, a incorporação da Parcela Cindida, pela Getnet, com base no critério contábil, conforme apurado em laudo de avaliação, não gerará qualquer impacto no capital social da Getnet, nem qualquer diluição de participação acionária detida na Getnet. Como consequência da incorporação pela Getnet da Parcela Cindida, serão atribuídas aos acionistas do Santander Brasil as Ações Getnet, conforme descrito acima.

4.2. As Ações Getnet serão entregues diretamente aos acionistas do Santander Brasil, na data a ser oportunamente informada, na mesma proporção de suas participações no capital social do Santander Brasil, à razão de 0,25 ação ordinária, ação preferencial ou *Unit*, conforme o caso, de emissão da Getnet para cada 1 (uma) ação ordinária, ação preferencial ou *Unit* de emissão do Santander Brasil, respectivamente. Ademais, os titulares de ADSs do Santander Brasil receberão ADSs Getnet à razão de 0,25 ADS Getnet para cada ADS do Santander Brasil.

4.3. A razão de entrega das Ações Getnet e *Units* Getnet em relação às ações e *Units* do Santander Brasil foi definida considerando (a) o número total de ações de emissão do Santander Brasil correspondente a 3.802.873.911 ações ordinárias e 3.664.014.900 ações preferenciais (não considerando eventuais ações em tesouraria); e (b) o número total de ações de emissão da Getnet correspondente a 1.866.722.202 ações, sendo

950.718.477 ações ordinárias e 916.003.725 ações preferenciais (não considerando eventuais ações em tesouraria).

4.4. Caso qualquer evento societário do Santander Brasil ou da Getnet venha a ocorrer a partir da presente data, que resulte em alteração do número total de ações de emissão do Santander Brasil ou da Getnet, não considerando eventuais ações em tesouraria, a razão de entrega das Ações Getnet, *Units* Getnet e ADSs Getnet em relação às ações e *Units* do Santander Brasil, acima indicada, deverá ser ajustada de forma proporcional, de modo que os acionistas do Santander Brasil passem a deter a integralidade do capital social da Getnet após a Cisão.

5. Principais elementos ativos e passivos que formarão a Parcela Cindida do Santander Brasil a ser vertida aos acionistas

5.1. A Parcela Cindida a ser vertida à Getnet, correspondente a 3,1422% do patrimônio líquido do Santander Brasil e cujo valor contábil líquido, conforme apurado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, é de R\$ 2.470.566.643,03 (dois bilhões, quatrocentos e setenta milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e três centavos), na data base de 31 de dezembro de 2020, é composta (i) pela participação societária detida pelo Santander Brasil na Getnet, correspondente a 1.866.722.202 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentas e duas) ações, sendo 950.718.477 (novecentos e cinquenta milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentas e setenta e sete) ações ordinárias e 916.003.725 (novecentos e dezesseis milhões, três mil, setecentas e vinte e cinco) ações preferenciais de sua emissão, equivalente a R\$ 2.072.033.397,07 (dois bilhões, setenta e dois milhões, trinta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos), (ii) pelo saldo do ágio pago pelo Santander Brasil quando da aquisição das ações no montante de R\$ 957.261.228,00 (novecentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais), e (iii) pela provisão para manutenção da integridade do patrimônio no montante equivalente ao saldo contábil deste ágio, deduzida do crédito tributário relativo ao benefício fiscal pela amortização do ágio, como resultado da Cisão, no montante de R\$ 558.727.982,04 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

5.2. O valor líquido a ser vertido correspondente ao ágio menos provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido será registrado na contabilidade da Getnet em contrapartida de conta de reserva de capital. O benefício fiscal em decorrência

da amortização do ágio a ser auferido pela Getnet, nos termos da legislação fiscal, beneficiará a todos os seus acionistas.

6. Aprovações regulatórias e outras condições para a entrega das Ações Getnet

6.1. A entrega das Ações Getnet aos acionistas do Santander Brasil ocorrerá após o atendimento das seguintes condições, conforme data de corte a ser futuramente informada aos acionistas e ao mercado em geral:

- (i) a aprovação da Cisão pelos acionistas do Santander Brasil em sede de Assembleia Geral;
- (ii) a homologação da Cisão pelo BACEN;
- (iii) a conclusão do Registro de Companhia Aberta junto à CVM e do registro das *Units* Getnet e das Ações Getnet nos termos do *Securities Exchange Act*, e
- (iv) deferimento da listagem e admissão à negociação das Ações e Units Getnet na B3 e dos ADSs Getnet na NASDAQ.

7. Aplicabilidade da relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976

7.1. O Santander Brasil entende que o art. 264 da Lei nº 6.404/76 não se aplica à Cisão, uma vez que a Getnet é 100% detida pelo Santander Brasil.

8. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso

8.1. Nos termos da legislação aplicável, a Cisão não confere direito de recesso aos acionistas do Santander Brasil, uma vez que a referida operação não implica em (i) qualquer mudança do objeto social do Santander Brasil; (ii) qualquer redução do dividendo obrigatório; ou (iii) participação em grupo de sociedades, conforme previsto nos artigos da 136 e 137 da Lei nº 6.404 de 1976. Ademais, (a) as *Units* Getnet e as Ações Getnet e (b) os ADSs Getnet serão admitidos à negociação, respectivamente, no segmento tradicional da B3 e na NASDAQ.

9. Outras informações relevantes

9.1. Convocação para AGE. O Conselho de Administração do Santander Brasil oportunamente convocará seus acionistas para deliberar sobre a Cisão em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 31 de março de 2021 (“AGE”).

9.2. Documentos da Cisão. O Protocolo e Justificação, o Laudo de Avaliação da Parcela Cindida do Santander Brasil e as demais informações requeridas nos termos da Instrução CVM 481/09 serão oportunamente divulgadas em conjunto com a convocação da AGE.

Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores do Santander Brasil.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

Angel Santodomingo Martell
Diretor de Relações com Investidores
Banco Santander (Brasil) S.A.